

João Monlevade, 19 de Abril de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 053/2024

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica JM Saúde Eireli

Procedimento: Exame US Tireóide/Cervical/ Cadeias Linfonodais Cervicais c/ Doppler.

Paciente: Geralda das Neves Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica JM Saúde para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento US Tireóide/Cervical/ Cadeias Linfonodais Cervicais c/ Doppler. Entretanto, no pedido médico foi solicitado US Tireóide/Cervical/ Cadeias Linfonodais Cervicais sem doppler. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que o procedimento foi realizado com doppler.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento de **US Tireóide/Cervical/ Cadeias Linfonodais Cervicais c/ Doppler no valor de R\$ 164,26 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG